



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 177 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Incluir membro na Comissão de Estágio e Exame de Ordem

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os advogados Adriano Athayde Coutinho, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.089, como Vice-Presidente; Luezes Makerlle da Silva Rocha Izoton, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.860, como Secretária; Anderson Pimentel Coutinho, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.439; Mário Cesar Goulart da Mota, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.263; Magda Maria Barreto, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.121; Ozório Vicente Netto, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.873; Lorena Canal, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.657; Thyago Brito de Mello, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.642; Roberto Henrique Soares, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.204, como membros da Comissão de Estágio e Exame de Ordem constituída pela Portaria nº 13 de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES